



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGÃOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 330 / 2024 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.029618/2024-60

Seropédica-RJ, 25 de junho de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 418ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2024, e considerando o contido no processo nº **23083.028843/2024-89**,

R E S O L V E

I- Aprovar o retorno às atividades de lecionação, a partir do dia 26/06/2024 (inclusive), com flexibilização do cômputo da frequência até o dia 07/07/2024, sendo impedida, dentro do período supracitado, a realização de processos avaliativos em disciplinas e atividades acadêmicas coletivas;

II- Tornar sem efeito a Deliberação CEPE nº 329/2024/SAOC, de 25/06/2024.

(Assinado digitalmente em 25/06/2024 11:07)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **330**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **25/06/2024** e o código de verificação: **1a380f8d9f**